



PORTARIA N.º 028/2026, de 11 de junho de 2026.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1^{1/2} (uma e meia) diária no valor de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, ao Servidor: **Joel Alves Rufino, Prefeito de Rio dos Bois/TO**. Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas, para tratar de assuntos referente ao município, na ATS, e na Secretaria de Turismo. Nos dias 10 e 11 de junho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos onze dias do mês de junho de 2026.

Joel Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a13408-11062026232231**